



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 177/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

*TRANSFERE O FERIADO DO DIA DO
EVANGÉLICO PARA O DIA 1º DE
DEZEMBRO DE 2023 (SEXTA-FEIRA).*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA – AL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia do Evangélico, quinta-feira, dia 30 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o não prejuízo da eficiência na prestação de serviços públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

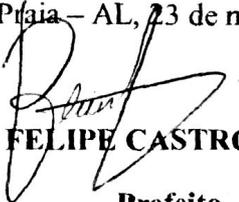
Art. 1º Fica transferido para o dia 1º de dezembro de 2023, sexta-feira, o feriado do Dia do Evangélico no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. O disposto no artigo 1º não se aplica aos serviços públicos essenciais cujas atividades não possam sofrer descontinuidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jequiá da Praia – AL, 23 de novembro de 2023.


CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito